



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 07/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 02 de fevereiro de 2018

Portarias n.º 127 a n.º 157

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Centro*: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso*: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus Amajari*: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus Avançado do Bonfim*: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018	4
PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2018	9
PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2018	11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA N.º 127/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		3.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Diogo Rocha Ferreira Maia	Analista de Tecnologia da Informação	E303	E304	16/8/2016 a 16/2/2018	16/2/201 8	23231.0000 37.2018-57
Raildo Barros Rodrigues	Técnico de Tecnologia da Informação	D303	D304	1.º/8/2016 a 1.º/2/2018	1.º/2/201 8	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 128/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 07/2018
Publicado em 02 de fevereiro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		1.º Interstício	Efeito	Processo
		De	Para		Financeiro	
Ezequias da Silva Santos	Assistente em Administração	D101	D102	29/7/2016 a 29/1/2018	29/1/2018 8	23254.0000 07.2018-82
Osmar Rodrigues Bezerra	Assistente de Aluno	C101	C102	29/7/2016 a 29/1/2018	29/1/2018 8	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 129/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor RAFAEL RÉGIS AQUINO MACIEL, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 15/1/2018, em conformidade com o Processo n.º 23254.000004.2018-49.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 130/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 15/1/2018, em conformidade com o Processo n.º 23230.000006.2018-14.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 07/2018

Publicado em 02 de fevereiro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 131/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora IRONE OLIVEIRA DA SILVA, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/1993, em conformidade com o Processo n.º 23231.000035.2018-68.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 16/1/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 132/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/1993, em conformidade com o Processo n.º 23254.000001.2018-13.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 11/1/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 133/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ilnara da Silva Ferreira	Assistente de Aluno	10/3/2017 a 10/3/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 134/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Ilnara da Silva Ferreira	Assistente de Aluno	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 135/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença à Gestante no período de 12/1 a 5/3/2018, e prorrogação no período de 6/3 a 4/5/2018, com base na Nota Técnica n.º 12.458/2016-MP.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 136/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	5.º Interstício	Conceito
Diogo Saul Silva Santos	Administrador	23/6/2016 a 23/12/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 137/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora NATALIA BUENO LIMA, Matrícula SIAPE n.º 1952848, ocupante do cargo de Enfermeiro, remoção do Campus Boa Vista Zona Oeste para o Campus Boa Vista, a contar de 22/1/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 138/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa S. D. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.755.228/0001-07, a penalidade de impedimento de licitar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, pelo prazo de 6 (seis) meses, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 13/2016, conforme o Processo n.º 23231.000415.2016-31.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA N.º 139/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 1.º a 9/2/2018, em substituição à titular SANDRA GRÜTZMACHER, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 140/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SAMMYA FARIA ADONA LEITE, para responder pelo Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, com ônus, no período de 1.º a 10/2/2018, em substituição à titular MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 141/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ALESSANDRA SALGADO DE ARAÚJO MACHADO, Matrícula SIAPE n.º 1616016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000529.2017-19,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JUCÉLIA PIRKEL, SIAPE 1265149, do Colégio Militar de Curitiba - PR, AUREA CRISTINA PRUDÊNCIO VAZ DA SILVA, SIAPE 2283276, do Colégio Militar de Campo Grande - MS, PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI, SIAPE 1567717, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 6/9/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 142/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA da função de fiscal titular do Contrato n.º 06/2017, cujo objeto é contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores oficiais da Reitoria, *Campus* Avançado Bonfim e *Campus* Boa Vista Zona Oeste, constante no processo n.º 23231.000007.2017-70.

Art. 2.º Designar o servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA como fiscal titular do Contrato n.º 06/2017, especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA N.º 143/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE n.º 1793579, do cargo de Diretor de Políticas de Educação a Distância, código CD-03, a contar de 1.º/2/2018.

Art. 2.º Nomear a servidora MARIA BETANIA GOMES GRISI, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE n.º 1849480, para exercer o cargo de Diretora de Políticas de Educação a Distância, código CD-03, a contar de 1.º/2/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 144/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES, SIAPE 6706036, do cargo de Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, a contar de 1.º/2/2018.

Art. 2.º Nomear a servidora LEILA MARCIA GHEDIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 711584, para exercer o cargo de Diretora do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, a contar de 1.º/2/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 145/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 07/2018
Publicado em 02 de fevereiro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 30 de janeiro de 2018, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro no *Campus Avançado Bonfim*, no município de Bonfim-RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 146/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Memo n.º 009/2018 - PROPESQ,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem o corpo editorial do e-book com artigos científicos de egressos do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Planejamento e Gestão de Empreendimentos e Destinos Turísticos Sustentáveis.

- DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
- ELIZABETE MELO NOGUEIRA
- FABIANA LETÍCIA SBARAINI
- MÁRCIA TEIXEIRA FALCÃO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 147/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1599/GR, de 18/9/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29/9/2017, e prorrogada pela Portaria n.º 1950/GR, de 14/11/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 22/11/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000444.2014-31, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000444.2014-31.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 148/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		2.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Eveline de Paula Mendes	Pedagoga	E202	E203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	23231.0000 39.2018-46
Isabela do Couto Torres	Técnico em Assuntos Educacionais	E202	E203	24/9/2016 a 24/3/2018	24/3/2018	
Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	Tecnólogo Formação	E202	E203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		5.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Sinval Barbosa Santos	Técnico em Contabilidade	D405	D406	18/8/2016 a 18/2/2018	18/2/2018	23231.0000 42..2018-60

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 149/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrã o		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Allan Johny Matos de Mesquita	C305	C405	14/9/2015 a 14/3/2017	16/1/2018	23231.000036.2018-11

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 150/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE 2108048, da função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 29/1/2018.

Art. 2.º Designar a servidora CLEIDIANE SILVA VIANA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE 3005007, para exercer a função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 29/1/2018.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 151/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora KELLEN SOUZA RODRIGUES da função de fiscal titular, e LUCELIA SANTOS MUNIZ da função de fiscal substituta do Contrato n.º 04/2013, constante no Processo n.º 23231.000409.2012-50, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Designar o servidor RAILDO BARROS RODRIGUES como fiscal titular, e JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA como fiscal substituto do Contrato n.º 04/2013, especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 152/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Técnico em Secretariado - Área “D” Nível “303”, a contar de 11 de janeiro de 2018, ocupado por LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR, mat. SIAPE n.º 1706298, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o Processo n.º 23254.000002.2018-50.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 153/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Serviço/Contribuição em favor da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1500166, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 5.586 dias, convertidos em 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	1.º/8/1985 a 4/9/2001	Aposentadoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 154/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000026.2018-77.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 12/1/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 155/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e em conformidade com o ofício n.º 047/2018/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	5.º Interstício	Conceito
Raimundo Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	28/6/2016 a 28/12/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 156/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora TATIANA PEREIRA SODRÉ, para aplicação da pesquisa do mestrado, nos dias 1.º e 2/2/2018, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 157/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora BRUNA DIONISIO CASTELO BRANCO, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23254.000012.2018-95.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 22/1/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR